Of. 384

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
ACEITO EM 23 /03	/2016	9565
APROVADO EM 12 /04	/2016	9574
REJEITADO EM /	/2016	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 830 /2016
PROTOCOLADO SOB Nº 1325 /2016
EM 22 / 03 / 2016

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental**, indica ao Executivo municipal, a realização de estudos a fim de ampliar o número de pontos de serviço de mototaxistas e motofretistas no município do Rio Grande, conforme regulamentado no Decreto nº 11.996/2013.**

Rio Grande, 22 de março de 2016.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente